



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 108/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

3 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002325.2022-49 de 02/08/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13/11/2021, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/11/2019 à 12/11/2021, a servidora Izabelle Virginia Lopes de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1056247, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

II - REVOGAR Portaria nº 98/2022-DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 03/11/2022 16:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465245
Código de Autenticação: 0087540a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 109/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002325.2022-49 de 02/08/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13/11/2021, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/11/2019 à 12/11/2021, a servidora Izabelle Virginia Lopes de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1056247, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

II - REVOGAR as Portarias nº 96 e 108/2022-DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 04/11/2022 07:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465455
Código de Autenticação: 4f5bcd080b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 110/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003327.2022-55 de 03/11/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11/10/2022, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11/04/2021 à 10/10/2022, ao servidor Marcos Antonio Teixeira de Araújo Júnior, Matrícula SIAPE n.º 3040599, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 04/11/2022 07:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465462

Código de Autenticação: c745faa943





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 111/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no 23035.003318.2022-64, de 03/11/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
1639588	Arinês Pereira Santos Monte	Médica	ASAES/PAAS	07/11/2022

ASAES/PAAS (Assessoria Estudantil do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 07/11/2022 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466521

Código de Autenticação: 66d0a089c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 112/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003129.2022-91 de 14/10/2022,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 10/11/2022, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, a servidora Renata Callipo Fujii, Mat. SIAPE: 3146125, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação do diploma de Doutorado em estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado em 22/10/22, e homologação do estágio probatório através da PORTARIA Nº 102/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN de 29/09/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 10/11/2022 15:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468445

Código de Autenticação: 1ee5e2da16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 113/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003376.2022-98 de 07/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1366288	Suzérica Helena de moura Maфра	FG.1	Coordenador de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Diretoria de Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 17/11/2022 14:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470682

Código de Autenticação: fe32845984





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 114/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003463.2022-45 de 17/11/2022,

RESOLVE:

I –AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais deste Campus do Instituto Federal a fim de resolver assuntos institucionais, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS
1577384	Ramon Viana de Sousa	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Fiat Uno/NNX-2109

		Mitsubishi L200/OJV-4119
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119
1115755	Galba Falcão Aragão	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119

II – ESTABELECER a vigência dessa Portaria por 1 (um) ano a partir de sua expedição;

III – REVOGAR as PORTARIA Nº 43/2022- DG/PAAS/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2021;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 17/11/2022 14:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470664

Código de Autenticação: 7e0c7eeab3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 115/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003448.2022-05, de 16/11/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, para um mandato de 2 (dois) anos a partir da publicação desta portaria, conforme os termos do art. 13 e seguintes da Resolução n. 88/2022, que trata do Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação no âmbito do IFRN:

Categoria	Titular	Suplente
Docente	Paulo Divino Ribeiro da Cruz (1169352)	Lindinês Coleta da Silva (3300924)
Técnico(a)	Karina Cavalcante de Oliveira (3159822)	Mateus Cortes Marcelino (2170759)
Discente	Hesley Fernandes Silva (20182214340017)	-
Rep. NEABI	Suzérica Helena de Moura Mafra (1366288)	Ana Paula Cardoso Silva Eugenio (1016139)
Rep. Externo	Aguardando edital	Aguardando edital

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 17/11/2022 15:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470692

Código de Autenticação: 1102a5fbbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 116/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003472.2022-36 de 18/11/2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração e monitoramento do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho do Campus Avançado Parelhas.

Matrícula	Nome	Função
3301167	Alcides Prazeres Filho	Coordenador
1126840	José Leandro Barbosa Vieira	Membro
2170759	Mateus Cortes Marcelino	Membro
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Membro
1176718	Tânia Mello Neiva	Membro

II – REVOGAR, a PORTARIA Nº 118/2020- DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN;

III – DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 18/11/2022 14:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471297

Código de Autenticação: 800fff49d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 117/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003494.2022-04 de 21/11/2022,

CONSIDERANDO o que consta no DOD 5/2022 - DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento, e se necessário fiscalização, para Contratação de Empresa de Desinsetização para o *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	1945230	Membro Requisitante e Fiscal Titular do Contrato
Victor Carvalho de Assis	3040799	Membro Requisitante e Fiscal Substituto do Contrato
Fabrcio Azevedo do Nascimento	2257705	Membro Administrativo
Joel Cardoso Mota	3010411	Membro Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 23/11/2022 13:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473436

Código de Autenticação: 1272cb0a4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 118/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

24 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002471.2022-74 de 10/08/2022,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor	Carlos Eduardo Pereira Barreto
Matrícula	1161547
Lotação	ASAL/PAAS
Processo	23035.002471.2022-74
Laudo SIAPENET	26435-000.101/2022
Portaria de Localização de Exercício	100/2022-DG/PAAS/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	14/06/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 24/11/2022 14:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474876

Código de Autenticação: c71ea74412





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 119/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de novembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003116.2022-12 de 13/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16/10/2022, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/10/2020 à 15/10/2022, ao servidor Rodolfo Rodrigues Medeiros, Matrícula SIAPE nº 2309108, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 29/11/2022 13:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476954

Código de Autenticação: ecf2430389

